

devendo retornar ao trabalho no dia 31/05/2010.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 077 DE 02 DE MARÇO DE 2010.
CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do **Processo nº 312448/2009;**
CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1467/2009, emitido pela Procuradoria do IASEP no processo acima referido;
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, quanto autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, assegurando ao acusado a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE:
I – CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo, com os seguintes servidores: **MARIA OCÍLIA MARTINS PERIRA**, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, **VALDERINA CAMELO XAVIER**, matrícula nº 3152723/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças e **DARIO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 57196381/4, ocupante do cargo Supervisor Administrativo, sob a Presidência da primeira.
II- Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo para decisão desta Presidência.
III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE MARÇO DE 2010.
CONSIDERANDO a ampliação dos direitos com a promulgação da Lei nº 7.379/2010, que no Art. 15-B estabelece para os Segurados Titulares, uma alíquota adicional para os Dependentes Pais, inclui Filho(a) maior de 18 anos, com contribuição para cada dependente genitor até 60 anos de idade no percentual de 4%, dependente genitor a partir de 60 anos no percentual de 6% e no caso de Filho(a) de 18 a 24 anos o percentual será de 2%, equiparando a estes os enteados e adotados;
CONSIDERANDO que o § 4º do Artigo 16 da Lei, estabelece que o valor mínimo da contribuição adicional do segurado titular, por dependente genitor não será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);
CONSIDERANDO que o § 3º, do Artigo 16 da Lei, que fixa em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o teto da contribuição, excluída as contribuições referentes aos dependentes adicionais;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas administrativas imediatas para a aplicação das contribuições, que em respeito ao período de 90 (noventa) dias após a publicação da Lei sendo consignável a contar do pagamento de salários e proventos de maio de 2010;
CONSIDERANDO que, para segurados titulares com dependentes Pais e Filhos maiores de 18 anos na condição de universitários, atualmente inscritos no IASEP, a contribuição adicional se aplicará automaticamente na folha de pagamento de maio de 2010, com alíquota devida, sem novos períodos de carência;
RESOLVE:
I - ADOTAR as medidas de ampla divulgação que tratam o Artigo nº 15-B e § 3º e § 4º do Artigo 16 da Lei nº 6439/2002, conforme estabelecido pela Lei nº 7379/2010, que vigorará a partir de 11 de maio de 2010.
II - PROVIDENCIAR de modo antecipado, junto aos setores os órgãos estaduais, a observância da aplicação das contribuições a contar do mês de maio com a prioridade de consignação vigente, alertando aos servidores casos de incapacidade da margem consignável, evitando transtorno em atendimentos que se façam necessários na rede credenciada, principalmente em caso de situações de urgência e emergência;
III - ACOLHER segurados titulares interessados em cancelar as inscrições de dependentes pais, para requerer a exclusão, no Protocolo da Sede ou na Central de Segurados do IASEP, de 25 de março até o dia 30 de abril de 2010, não cabendo ressarcimento às exclusões efetuadas após esta data limite;
IV - ACOLHER Segurados Titulares interessados em cancelar as inscrições de dependentes filhos universitários para requerer a exclusão, no Protocolo da Sede ou na Central de Segurados do IASEP, de 25 de março até o dia 30 de abril de 2010, e não cabendo ressarcimento às exclusões efetuadas após esta data limite;
V - DETERMINAR a realização de uma ação descentralizada para otimizar o acolhimento de segurados(as) titulares para a inscrição de dependentes filhos de 18 até 24 anos que cumprirão as carências em vigor, no período de 22 de março à 06 de maio de 2010, de 09h às 16h, em Belém, conforme o cronograma, anexo;
VI - DETERMINAR a realização de uma ação descentralizada para otimizar o acolhimento de segurados(as) titulares para a inscrição de dependentes filhos de 18 até 24 anos, que cumprirão as carências em vigor, no período de 12 à 30 de abril de 2010, no horário de 09h às 13h, nas Agência do IASEP localizadas no Municípios de Abaetetuba, Alenquer, Altamira, Barcarena, Bragança, Breves, Castanhal, Cametá, Capanema, Capitão Poço,

Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Itaituba, Monte Alegre, Maracanã, Marabá, Óbidos, Oriximiná, Paragominas, Redenção, Santa Izabel do Pará, Santarém, Soure, Tucuruí e Vigia;
VII – DETERMINAR que os Gerentes Regionais, em agenda pré-definida, desloquem-se até a maioria dos Municípios da área de abrangência, para socializar informações, prestar esclarecimentos e acolher requerimentos e cópias de documentos para fins de adesão de servidores e inclusão de dependentes de modo geral.
VIII – MANTER as atividades de adesão, inclusão de dependentes, mudança de vínculo, manutenção / permanecia por licença saúde, exclusão, da Gerencia de Cadastro na Sede do IASEP regularmente, durante o período da ação descentralizada;
IX – RATIFICAR que os segurados e servidores que por ventura não realizem adesão e inscrição de seus dependentes durante a ação descentralizada, poderão fazê-lo a qualquer tempo na Sede do IASEP, cumprindo com as respectivas carências em vigor.
A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente
ANEXO

CRONOGRAMA DE ACOLHIMENTO DE INSCRIÇÕES AO IASEP PARA DEPENDENTES FILHOS DE 18 ATE 24 ANOS
Períodos compreendem atividades em dias úteis.

ORGÃO ESTADUAIS	LOCAL	DATA
IASEP	SEDE	22.03.2010
GOVERNADORIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM, FUNCAP, E LACEN	PAL. DESPACHOS	23 á 26.03.2010
VICE-GOVERNADORIA, SEGOV, SEPOF, SEIR, IDEFLOR, AGE, SEPE	SEGOV	23 á 26.03.2010
SEDES, SETER, PGE, IGEPREV, SEMA, CEASA	IASEP GENTIL	29. 03 á 01.04.2010
HCGV, FUND. STA CASA, HEMOPA E HOL	IASEP GENTIL	29. 03 á 01.04.2010
POLICIA MILITAR	PM – Comando Geral	06 á 12.04.2010
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	IASEP GENTIL	13 á 20.04.2010
POLICIA CIVIL	DELEG. GERAL	13 á 20.04.2010
SEDUC	SEDUC SEDE IASEP GENTIL	22 á 27.04.2010 22 á 27.04.2010
SECULT, IAP, FCV, FCG, FTN	CENTUR	28 á 30.04.2010
SESPA	IASEP GENTIL	28 á 30.04.2010
ALEPA, TJE, TCE, MP	SEDE	28 á 30.04.2010
CORPO DE BOMBEIROS	COMANDO GERAL	03 á 06.05.2010
DEMAIS ORGÃOS ESTADUAIS	CENTUR	03 á 06.05.2010

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76850 NÚMERO: 1

Assinatura: 26/02/2010
Valor: 98.806,62
Justificativa: ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2010.
Contrato: 19/2009
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76851 NÚMERO: 3

Assinatura: 26/02/2010
Valor: 74.769,10
Justificativa: ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

2010.
Contrato: 8/2007
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76847 NÚMERO: 4

Assinatura: 26/02/2010
Valor: 10.200,00
Justificativa: ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2010.
Contrato: 16/2006
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76848 NÚMERO: 1

Assinatura: 26/02/2010
Valor: 1.208.830,04
Justificativa: ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2010.
Contrato: 33/2008
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76515 CONTRATO: 1/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP(INTERNET PROTOCOL), INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR
Valor Total: 1.699.926,00
Data Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/05/2010 a 01/05/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126120342190000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI
Endereço: Tv Dr Moraes, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 9188083878
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
Número de Publicação: 76775
Portaria: 032/2010
Objetivo: Realização de serviços na sede da empresa Atlantic Solutions
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
555895601/MARCO ANTONIO MARTINS (Técnico em Gestão de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Walter Silveira Franco
PORTARIA HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76728
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº. 029/2010 BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE,
I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
RENATO PAMPLONA DA SILVA	54187980-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Excelente	2010/04254

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.